



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 292/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO BENEFÍCIO AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDORA
GENADIR COSTA TRAJANO”**

WILFRIDO FIGUEREDO MORAN, Gerente Administrativo do IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 232/2019/GAB/IPMV de 24 de junho de 2019.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 269/2019/DB/IPMV à servidora **GENADIR COSTA TRAJANO**, matrícula 7908, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a partir de 08 de agosto de 2019**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, anexo ao processo administrativo nº. 179/2019.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 08 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de agosto de 2019.

Wilfrido Figueredo Moran
Gerente Administrativo do IPMV
215/2019/D.F./IPMV